
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.217 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de rua **MARIA DA LUZ (Mariquinha de Nêgo Ribeiro)**, a rua localizada no loteamento dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros, bairro Pe. José Dantas Cortez, tendo como limites: rua Beatriz Mirtes e lotes dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros, Município de Acari-RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 18 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:AD3D2B26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/11/2021. Edição 2654
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>